

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 062/SVMA/2019

CONTRATO Nº 008/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027-2017-0000092-0

PREGÃO ELETRÔNICO SEMPLA Nº 008/2014/COBES

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE
E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (dados e voz), com
disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (celular,
smartphone, simcards).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses em
caráter excepcional, contados a partir de 23/09/2019.




VALOR ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: R\$ 44.993,64 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa
e três reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00

NOTA DE EMPENHO: 86.441/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04571-936, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62**, neste ato representada por seus representantes legais **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, portador da Cédula de Identidade - R.G. nº 05.975.287-3 e inscrito no CPF de nº 806.279.787-20, e Senhor **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador da Cédula de Identidade - R.G. nº 27.638.106-3 e inscrito no CPF de nº 267.221.148-56, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI 020966977, publicado no DOC de 17/09/2019, à pag. 84, do processo em epígrafe, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 008/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **23/09/2019** pelo valor total anual da prorrogação de **R\$ 44.993,64** (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).


CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de SETEMBRO de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS
CONTRATANTE


TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA


TELEFÔNICA BRASIL S/A
FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CONTRATADA

PUBLICAÇÃO
Em: 05/10/19
SVMA-SGA-Pag. 85


Alexandre B. Barros

